

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 11.01/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para a Prova Prática** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

- Art.1° Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.
- Art.2° A PROVA PRÁTICA será aplicada aos cargos de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ELETRICISTA, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PEDREIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO DESENHO E PROJETOS, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO TOPOGRAFIA, MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS E INSTRUTOR MUSICAL, na data de 18 e 19 de NOVEMBRO de 2023 (SÁBADO e DOMINGO), nos endereços colacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.
- Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **18h** do dia **08/11/2023**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereco eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
 - I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso n.º 01.01/2023.
- Art.6º Os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Edital de Concurso nº 01.01/2023, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- Art.7º Os candidatos impossibilitados de realizar a Prova Prática no dia 18/11/2023 (sábado), ESTRITAMENTE POR MOTIVOS RELIGIOSOS, poderão optar em realizar a prova prática no dia 19/11/2023 (domingo), para tanto deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até o dia 14/11/2023, anexando a declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@fundacaofafipa.org.br.
- Art.8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 08 de novembro de 2023.

Marcio Artur de Matos Prefeito